
Breves contribuições da crítica pós-moderna para a análise dos movimentos sociais

Some contributions of the post-modern critics for the analysis of social movements

Carlos A. Gadea¹
cgadea@unisinos.br

Resumo

O presente texto pretende realizar uma aproximação teórica e analítica da denominada crítica pós-moderna com a teoria dos movimentos sociais. Numa primeira instância, o objetivo é apresentar os princípios fundamentais da crítica pós-moderna constatados na teoria social. Logo, o interesse está na elaboração de uma espécie de desenho do quadro de análise que conduziria, posteriormente, a que tal crítica se estabelecesse na interface com a teoria dos movimentos sociais. Finalmente, se oferece uma contribuição para o esclarecimento daqueles princípios metodológicos e analíticos, além de um marco teórico e de temáticas concretas, de uma teoria dos movimentos sociais que não pode negligenciar o sentido e o significado da crítica pós-moderna na atualidade.

Palavras-chave: teoria social, crítica pós-moderna, movimentos sociais.

Abstract

The present text intends to do a theoretical and analytical approach from the so-called postmodern critic to the theory of social movements. First, it is introduced the main principles of the postmodern critic as evidenced by social theory. The focus lays on the construction of an analytic framework, which would lead to the criticism established by its interface with the theory of social movements. At least, it is offered a contribution to the clarification of those methodological and analytical principles and a theoretical landmark based on concrete themes, as well a theory of social movements, which cannot neglect the meaning nor the sense of postmodern critic in present days.

Key words: social theory, postmodern critique, social movements.

¹ Professor do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas da UNISINOS.

Não tem sido simples explicar a um amplo e heterogêneo público, principalmente acadêmico, o sentido e o significado da crítica pós-moderna para as ciências sociais. Na América Latina, por exemplo, a banal associação dos seus postulados e implicações analíticas com as denominadas políticas neoliberais, com a suposta manipulação dos meios de comunicação, o “desencanto” e a indiferença política de muitos jovens e o culto ao individualismo e ao “cuidado de si”, levaram a uma confusa e pouco precisa compreensão do que ela representava. Há mais de vinte anos dos primeiros contatos explícitos com a crítica pós-moderna na teoria social, o interesse não pode continuar sendo procurar legitimar toda uma trajetória e uma série de preocupações culturais, políticas e de análise social que lhe são próprias, mas sim abordar as suas conseqüentes implicações temáticas geradas nas ciências sociais no geral, e na teoria dos movimentos sociais em particular.

O que aqui se apresenta parte da certeza acerca da falsa concepção sobre uma crítica pós-moderna que, na realidade, não pareceria ter aportado muita coisa para a análise e observação de fenômenos sociais que denotassem alguma espécie de crítica social concreta. Aliás, até poderia ser descoberta uma força “radicalizadora” na crítica pós-moderna, considerando a sua evidente e direta crítica à modernidade histórica e as suas instituições e valores e, ao mesmo tempo, a crítica aos métodos de análise e marcos teóricos que ainda se nutrem de uma nomenclatura ancorada numa sociologia demasiadamente moderna.

Nesse sentido, pretende-se realizar uma aproximação analítica entre a denominada crítica pós-moderna e a teoria dos movimentos sociais. O interesse está centrado na explicação e estudo dos aportes teóricos e metodológicos que a crítica pós-moderna tem aportado para a análise dos movimentos sociais contemporâneos. Novas temáticas e preocupações têm emergido a partir dessa crítica, assim como um novo contexto sociocultural aparece como telão de fundo para as ações de indivíduos e coletivos heterogêneos, para a prática de políticas radicais e o aprofundamento do ideal democrático e da participação e reconhecimento político e cultural específico.

O pós-moderno na teoria social

A irrupção de uma semântica pós-moderna nas ciências sociais corresponde à difundida idéia do ocaso dos grandes paradigmas teóricos (Wagner, 1997, p. 254). O “minimalismo metodológico”, materializado em estudos empíricos com escassas doses de ambição teórica; o “hiper-cientificismo”, característico de uma preocupação principalmente desde as ciências políticas com a “eleição racional”, e uma perspectiva que procurava entrelaçar teoria e práxis (Giddens, 1994; Beck,

1997), foram algumas das respostas mais visíveis. Estas pareciam valer-se, em grande medida, de uma nomenclatura interessante a partir do debate que implicava a globalização nas suas diversas esferas. Da mesma maneira, têm resistido ao caráter *relativizador* e *pluralizador* de alguns enfoques que, em determinados contextos e análises do sociocultural, pretendiam questionar o próprio projeto da sociologia tal como tinha se desenhado historicamente. O interesse por dar continuidade e estabilidade à “ciência normal” estava no substrato dessas perspectivas, uma espécie de resgate que, em definitivo, simplesmente fez que a situação atual fosse de simples reflexo das limitações teóricas e metodológicas que pesam sobre a sociologia num período de grandes transformações. Se for válido esse diagnóstico, as ciências sociais em geral estariam assumindo a sentença profundamente criticável sobre o eventual ocultamento e desvanecimento da esperança de desenhar um quadro adequado do atual mundo social. É nesse contexto intelectual e social em que, justamente, aparece a denominada crítica pós-moderna.

Foi durante os anos 1970 que a polêmica e a crítica pós-moderna ingressam com certa força nos meios acadêmicos europeu e norte-americanos, sendo, sem dúvida, o trabalho *A condição pós-moderna* de Jean François Lyotard (1989, orig. 1979) o que geraria todo um debate nas ciências sociais. Esse debate se materializaria em torno do que constituiria um *diagnóstico do presente* e, fundamentalmente, em torno de uma eventual *crise de legitimação* que afetaria os diferentes espaços sociais e políticos, questionando-se o fato de que já não pareceria existir a possibilidade de apelar-se a princípios que possam operar como “referentes universais de valor”. O que estava em jogo nesse debate parecia envolver o conflito de interpretações tanto do caráter das transformações socioculturais das últimas décadas, como das mudanças na maneira de como abordar a análise do social. Por isso, tanto o diagnóstico como o próprio marco referencial de análise parecem se deslocar. O pós-moderno se situaria, justamente, como o gesto que questiona a *estabilidade* e *legitimidade* das categorias políticas e teóricas próprias da condição *vital moderna*, como a atitude que indaga e questiona as suposições fundamentais sobre as que se teriam erigido identidades estáveis: o sujeito, o ser, a noção de progresso, a emancipação, a autonomia da razão e a objetividade das ciências (Schutte, 1998). Refere-se, num primeiro momento, a uma espécie de obsolescência de categorias que já não parecem explicar demasiadamente sobre as realidades socioculturais atuais. Como conseqüência da incredulidade e da deslegitimação das denominadas “grandes metanarrativas” da modernidade, foram, inicialmente, os micro-processos socioculturais os que adquiriram significado empírico. Nesse sentido, o “poder” parece mais bem compreendido nos termos micropolíticos das redes de relações de poder que subjazem em todas as formas de sociabilidades; herança,

indubitável, dos trabalhos de Michel Foucault (1988; 1989; 1992; 2003). Esse movimento sugere o afastamento das “grandes metanarrativas” homogeneizadoras da história e da política, e uma aproximação epistêmica às formas locais e particulares de diferença. Conseqüentemente, tornam-se visíveis dois estados de ânimo caracteristicamente pós-modernos: por um lado, um compromisso ideológico com as minorias em política, sexo e “linguagem”; por outro, uma espécie de obsessão epistemológica com os fragmentos, as rupturas e a fluidez.

O pós-moderno nos movimentos sociais

Questões similares também foram abordadas desde a perspectiva teórica de Jürgen Habermas (1988; 1990), ao tratar os temas do poder e da sua legitimação, assim como da racionalização e as possíveis saídas emancipatórias da ação social. No contexto da sua crítica ao embate pós-moderno de fins dos anos 70 e começos dos anos 80, Habermas recoloca os termos culturais em que é definida a sociedade moderna a partir do seu caráter ambivalente: por um lado, e seguindo a Weber, a modernidade representou a “libertação” dos laços e vínculos da pré-modernidade, possibilitando a formação de relações sociais pós-convencionais; por outro, a modernidade se apresenta como o desenvolvimento da pressão exercida pelos sistemas econômico e político sobre a vida privada das pessoas, processo que se define como “colonização do mundo da vida”. Justamente, uma parte das reações sociais à dita “colonização” tem tomado a forma de novos movimentos sociais.

Na análise dos movimentos sociais, muita coisa recuperaria a crítica pós-moderna, por exemplo, destes diagnósticos de Jürgen Habermas, assim também como daqueles desenvolvidos por Laclau e Mouffe (1987). Se em Habermas existia uma preocupação por reeditar o discurso do universal como tarefa política imprescindível para recuperar os caminhos “felizes” da modernidade, as idéias de “diferença”, “deslocamento” e “descentramento” aportadas por Laclau e Mouffe nos aproximam muito mais das questões próprias do pós-estruturalismo e da crítica pós-moderna dos movimentos sociais. Na idéia de uma “democracia radicalizada”, estes autores, por exemplo, afirmaram:

“El discurso de la democracia radicalizada ya no es más el discurso de lo universal; se ha borrado el lugar epistemológico desde el cual hablaban las clases y sujetos ‘universales’, y ya ha sido sustituido por una polifonía de voces, cada una de las cuales construye su propia e irreductible identidad discursiva. Este punto es decisivo: no hay democracia radicalizada y plural sin renuncia al discurso de lo universal y al supuesto implícito en el mismo –la existencia de un punto privilegiado de acceso a ‘la verdad’, que sería asequible tan sólo a un número limitado de sujetos (1987, p. 216).

Mas algumas “variações” destes argumentos foram as características mais visíveis da crítica pós-moderna. Ao mesmo tempo, não é possível ocultar a capacidade para “transcender” alguns marcos de análise e temáticos quando, por exemplo, se recupera o amplo espectro teórico que representa a própria crítica pós-moderna na política e na cultura. Muito mais se não esqueçamos os seus desdobramentos imediatos, ou melhor, as discussões análogas emergentes nos “estudos culturais” e nas chamadas políticas das identidades e das diferenças. A continuação apresenta-se alguns fatores importantes no desenho de uma contribuição da crítica pós-moderna para os estudos dos movimentos sociais, assim como para compreender a dinâmica que atualmente têm manifestado, as demandas aparecidas, as formas que adquirem, e as transformações na própria interação com os diferentes espaços sociais de atuação.

1. A crítica pós-moderna, no seu viés político concreto, parece lançar seu principal ataque aos *dispositivos de legitimação* de instituições, normas e regras sociais em profundo declínio, no que se refere às suas fundamentações e valorações. Nesse sentido, os movimentos sociais parecem surgir num contexto onde as suas demandas e os seus ataques são direcionados a uma série de “edifícios vazios”, em crise de legitimação. Por outro lado, os movimentos sociais nascem de uma crítica à fundamentação e valoração historicamente reproduzida dessas instituições e valores da modernidade e que, no entanto, persistem inamovíveis tal qual uma realidade social fixa e imutável. Pensar que os movimentos sociais, na sua própria lógica de ação, sempre pretendiam questionar a legitimidade dessas instituições e valores não parece verificável, já que, inclusive, muitos atores participaram minimamente de certos consensos institucionais e premissas de ação a priori inseridas no (e fazendo parte do) jogo político legitimado para poder realizar suas demandas e poder integrar-se a alguma esfera da vida política e social. Uma crítica pós-moderna chama a atenção para um processo de crítica e de ação concreta que “transgride” as limitações do jogo político legitimado, onde os movimentos sociais não unicamente não parecem achar canais políticos de expressão, mas parecem desafiar a própria legitimidade e fundamentação simbólica desses.
2. Coadjuvante a isso, a crítica pós-moderna parece pôr em cena uma espécie de *radicalização da defesa do mundo da vida frente aos imperativos do sistema*, tal qual os diagnósticos de Habermas. Representa uma radicalização no sentido de uma crítica ao *universal*,

ao considerar que Habermas exercia, segundo Lyotard, uma violência sobre a heterogeneidade dos jogos de linguagens com a sua busca de consenso a partir de um discurso carente de legitimação (Beyme, 1994, p.168). Por outro lado, a experiência social denota uma crescente avalanche de conflitos que se compreendem como uma rebelião cada vez mais intensa e extensa das “políticas das diferenças” reivindicadas por diferentes grupos frente ao modelo universalizante da modernidade. Mas não unicamente é etnocêntrico na sua perspectiva o mecanismo estratégico e instrumental do universalismo, por exemplo, nas convenções e regras formais do ideal democrático, senão também na sua “razão comunicativa”, no próprio ideal do diálogo racional.

3. Na linha de pensamento da teoria social contemporânea, a crítica pós-moderna se manifesta, por um lado, como uma efetiva *reação ao pessimismo da teoria crítica* da Escola de Frankfurt, no sentido que esta procurava um sentido global para as coisas, transformando o seu mal-estar num ato de liberação teórica; e, por outro lado, uma reação à solução habermasiana, já mencionada anteriormente. Para a crítica pós-moderna, não se encontra dentro das possibilidades do conhecimento averiguar se “a vida” tem um sentido, uma teleologia. Assim, reage aportando imagens do mundo mais “otimistas”, enraizadas na multiplicidade de explicações do mundo e a diferença, no dissenso e não no consenso. Não há um delírio neurótico de sem-sentido na crítica pós-moderna: se o sentido pode ser análogo à idéia de ordem, pode considerar-se que o pós-moderno opõe à ordem moderna uma noção de desordem muito próxima à “teoria bergsoniana das ordens concorrentes”, já que

Bergson llega a la conclusión de que lo que llamamos ‘desorden’ no es sino la falta o ausencia de un tipo particular de orden que esperábamos ver y con respecto al cual todo otro orden parece un ordenamiento contingente (Schütz, 1962, p. 270).

4. A crítica pós-moderna tem aportado à teoria dos movimentos sociais o eventual abandono de uma a priori ideologia da mudança social ligada à noção de *utopia* e de *destino*. Isso está compreendido na suposição de que a emergência atual de movimentos sociais carrega a experiência histórica, discursiva e política de expressões mobilizatórias de décadas passadas. Os diversos dispositivos da crítica social e a emancipação, materializados nas demandas das mulheres, dos homossexuais, dos negros, dos indígenas, dos

jovens, dos ecologistas e ambientalistas, das diferentes “comunidades identitárias”, parecem conviver como metáforas das nossas sociabilidades presentes. Como diria Baudrillard (1991), nos encontramos “depois da orgia”, depois do momento explosivo da modernidade, da libertação de todos os discursos emancipatórios, onde todo parece apresentar-se ali para poder “simular a orgia e a libertação”. As diferentes ações coletivas e movimentos sociais partem desse diagnóstico, pelo que o seu discurso e demandas tendem a ser “re-encenações”, reviravoltas lúdicas, jogos performáticos, numa tentativa por “expressar” o descontentamento.

5. Conseqüentemente, é interessante destacar que muitos dos temas e problemáticas introduzidas pelos denominados “novos movimentos sociais” na cena política e cultural têm grande parte da sua fundamentação no mesmo gesto de-constutivo pós-moderno. Por exemplo, Foucault aconselhava preferir o que é positivo e múltiplo, a diferença à uniformidade, o fluido ao compacto, as estruturas móveis aos sistemas, assim como também sugeriu que a forma de avançar politicamente se dá por meio dos novos movimentos sociais que surgiram nos anos 60 (Lyon, 2000, p.146). Nesse sentido, seria oportuno considerar que, em parte, as discussões que os novos movimentos sociais estabeleceram foram sintomáticas das mesmas discussões que desde a crítica pós-moderna reavaliavam as condições socioculturais daqueles anos. No entanto, atualmente parece ter acabado a surpresa frente a essas temáticas que se referiam à suposta libertação sexual, respeito à diferença, etc. Não é que estes temas tenham resolvido as suas implícitas contradições nas experiências políticas e culturais, ou que tenham sido plenamente aceitos no desenvolvimento das diferentes sociabilidades atuais. Os problemas persistem, mas em parte. Já não parecem apresentar-se com força essas reivindicações na esfera pública segundo entendida pela ciência política clássica, ainda que estejamos no momento de assumir o que elas representaram e as suas conseqüências na atualidade. Esses temas se consolidaram nas formas que as relações sociais vieram assumindo; têm se legitimado como pautas que pretendem delinear o fluxo das sociabilidades.
6. Um aporte medular da crítica pós-moderna aos movimentos sociais, seja desde a perspectiva do seu estudo concreto como da própria formação, discursos e a construção da realidade que elaboram, recai na suposição *de que a crítica ao poder tem que ir mais*

longe do que a crítica marxista ou anti-autoritária do Estado, já que o Estado só pode existir e funcionar sobre a base de relações de poder que pré-existem a ele. Este parece ser um diagnóstico que os “novos movimentos sociais” tomaram como próprio, apesar da sua tendência a apelar, em última instância, a uma dinâmica de confrontação que os situava como antípoda ao poder coercitivo dele. A crítica pós-moderna é, sem dúvida, herdeira desse anti-autoritarismo, ainda que não conseguiu conciliar essa submissão dos “novos movimentos sociais” aos destinos do poder público para confrontar as suas idéias e propostas. Ao mesmo tempo, tampouco parece poder conciliar essa tendência de muitos dos militantes desses movimentos à busca de respostas “alternativas” às suas necessidades pessoais e coletivas no “ecologismo new age”, as terapias psicológicas grupais, o misticismo das religiões orientais, e toda a imperiosa atitude de sensibilidades que procuram respostas a suas perguntas “existenciais” fora da ciência e da razão. O sentimento de irreligiosidade da modernidade parece estender-se e consolidar-se na crítica pós-moderna.

7. Nesse sentido, a crítica pós-moderna ensaia um desejo por transcender o sentido atribuído aos “novos movimentos sociais”, na sua tentativa por situar-se “depois” das discussões que realizaram todas as identidades excluídas e silenciadas. Para o pós-moderno, a institucionalização das suas práticas, a proliferação mass-mediática dos seus conteúdos de identificação sociocultural e a banalização das suas forças críticas em simples políticas públicas de suposta integração social possibilitaram o inevitável silêncio de uma radicalidade mais complexa. Dessa maneira, a crítica pós-moderna parece reconsiderar e reavaliar a crítica aparentemente esquecida para o mundo do disciplinamento da modernidade, já que ali é onde a estabilidade da ordem social assume sua formalização e institucionalização. Ao identificarem as contribuições da crítica pós-moderna com a análise e compreensão dos atuais movimentos sociais, deve considerar-se que o pós-moderno se compreende como a antítese dos reiterados processos de *disciplinamento* sociocueosos de disciplinamento sociocue está relacionado com a proximidade afetiva e emocional, o instintivo, aconteceu paralelamente com uma diferenciação das funções sociais da modernidade. Esses processos podem ser entendidos como um autodisciplinamento generalizado, já que a “domesticação dos afetos” equivale a transformar coações externas em coerções internas. Para a dinâ-

mica da modernidade, o disciplinamento social é pré-requisito do progresso material e espiritual. Isso levou à eliminação do multiforme, à *institucionalização da negação da singularidade*, o diferente, e à instauração de valores e critérios morais e estéticos baseados nos processos ascéticos de cultura. A burocratização, a regulação e controle normativos, os desajustes entre grupos culturais em oposição de interesses e “mundos da vida”, podem refletir-se como sintomáticos do mal-estar e da crítica pós-moderna.

8. Por último, se a tendência na crítica pós-moderna parece ser “pensar” os movimentos sociais, não unicamente se deve “deixar falar” os atores que o constituem, ou delinear pautas organizacionais. Torna-se fundamental realizar uma espécie de *fenomenologia dos movimentos sociais*, quer dizer, “compreendê-los” relativizando pressuposições analíticas e teóricas. Essa fenomenologia convida a prestar atenção nas atitudes e nas intencionalidades axiológicas práticas e estéticas dos movimentos sociais, para assim compreender de que forma se têm constituído, que processos de subjetivação têm experimentado, a partir de que construção da realidade se apresentam, e que projetos formam parte das suas realidades práticas. Na preocupação mencionada, os vínculos com uma perspectiva de estudos sobre o “collective behaviour” podem ser parcialmente percebidos. Da mesma maneira, com as linhas de pensamento do “interacionismo simbólico”, surge um enfoque que conta com um conjunto de elementos básicos para uma teoria não determinista dos movimentos sociais. Assim, sem perder de vista as implicações políticas, resulta interessante analisar a criação de novas regras, os processos de regulação, assim como os espontâneos processos de inovação no comportamento dos movimentos sociais. Para a crítica pós-moderna, os movimentos sociais são comunidades de valores com alta densidade de interação entre seus integrantes. Refletem redes sócio-espaciais latentes e capazes de precipitar-se em situações definidas como favoráveis. São, assim, modelos de sociabilidade. Observar a estrutura dessa sociabilidade – de que maneira acontece, como se transforma, a que sistema simbólico “contesta”, que projetos estão implícitos nela, que regras de convivência supostamente alternativas oferece, que discurso lhe é próprio e a partir de que construção da realidade social se manifesta – resulta numa tentativa crítica que o pós-moderno estabelece para compreender o sentido e o significado dos atuais movimentos sociais.

Referências

- BAUDRILLARD, J. 1991. *La transparencia del mal. Ensayo sobre los fenómenos extremos*. Barcelona, Anagrama, 185 p.
- BAUMAN, Z. 1997. *Ética pós-moderna*. São Paulo, Paulus, 285 p.
- BECK, U. 1997. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: A. GIDDENS; U. BECK e S. LASH (orgs.), *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo, UNESP, p. 11-71.
- BEYME, K. 1994. *Teoría política del siglo XX. De la modernidad a la postmodernidad*. Madrid, Alianza, 381 p.
- CISNEROS, A. 2001. *Crítica de los movimientos sociales. Debate sobre la modernidad, la democracia y la igualdad social*. México, Miguel Angel Porrúa, 373 p.
- FOUCAULT, M. 1988. El sujeto y el poder. *Revista Mexicana de Sociología*, L(3):3-20.
- FOUCAULT, M. 1989. *Historia de la sexualidad (1. La voluntad de saber)*. México, Siglo XXI, 194 p.
- FOUCAULT, M. 1992. *Microfísica del poder*. Madrid, La Piqueta, 189 p.
- FOUCAULT, M. 2003. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, PUC Rio, 158 p.
- GADEA, C.A. 2001. I 'll be your mirror! O el retorno de Don Quijote de la Mancha. Posmodernidad, razón y orden moderno. *Revista TEMAS*, 27.
- GIDDENS, A. 1994. *Consecuencias de la modernidad*. Madrid, Alianza, 166 p.
- HABERMAS, J. 1988. *Teoría de la acción comunicativa I*. Madrid, Taurus, 517 p.
- HABERMAS, J. 1990. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa, Dom Quixote.
- HALL, S. 1997. *A Identidade Cultural na Pós-Modernidade*. Rio de Janeiro, DP&A, 111 p.
- LACLAU, E. e MOUFFE, Ch. 1987. *Hegemonía y estrategia socialista. Hacia una radicalización de la democracia*. Madrid, Siglo XXI, 221 p.
- LYON, D. 2000. *Postmodernidad*. Madrid, Alianza, 189 p.
- LYOTARD, J-F. 1989. *La condición postmoderna*. Madrid, Cátedra, 119 p.
- SCHUTTE, O. 1998. La América Latina y la posmodernidad: rupturas y continuidades en el concepto de 'nuestra América'. *Revista Casa de las Américas*, 210.
- SCHÜTZ, A. s/d, orig. 1932. *Fenomenología del mundo social*. Buenos Aires, Paidós, 279 p.
- SCHÜTZ, A. s/d, orig. 1962. *El problema de la realidad social*. Buenos Aires, Amorrortu, 326 p.
- WAGNER, P. 1997. *Sociología de la modernidad*. Barcelona, Herder, 366 p.

Recebido em 06/2005
Aceito em 07/2005